

Da botica à taverna: pistas do processo de regulação da embriaguez na época moderna

a verdadeira mola do poder não é a imposição de uma norma de conduta, mas sim, a organização das possibilidades de escolha

Vladimir Safatle, Cinismo e falência da crítica

Sem a intenção de traçar um panorama exaustivo do processo de domesticação da ingestão de bebidas na Europa moderna, pretende-se, neste artigo, esboçar um quadro inicial que nos permita assinalar o cenário em que ocorreu a passagem do uso de bebidas no interior das comunidades medievais para uma forma de beber regulada por outro conjunto de referências estabelecido pelos agentes das sociedades modernas. Trata-se, portanto, de oferecer um painel breve do processo de regulação dos modos de beber na Europa Moderna, já que para os Estados em formação certo tipo de embriaguez aparece como problema que compromete o modelo de organização social que se gestava.

*

Ao examinar os guias europeus de comportamento à mesa e na corte dos séculos XIII a XV, Norbert Elias compila o seguinte trecho: “Não babes enquanto bebes, porque isto é um hábito vergonhoso”¹. Recomendação importante por indicar a consciência clara de um código adequado para o ato de beber. Estava-se distanciando daquela experiência de ingestão permissiva de bebidas alcoólicas característica dos guerreiros nórdicos. Para Elias, a complexificação das relações sociais exigida quando da formação dos Estados nacionais modernos transformou os padrões de conduta dos povos europeus, instilando-os a internalizar o auto-controle para garantir a repressão de suas pulsões e desejos. E na esteira dessa transformação o sentimento de vergonha se torna uma função social modelada pela estrutura da sociedade. Neste processo de modelação, a experiência ética dos grupos muda de rumo e toma a direção de um movimento modulador que a reduz e pretende ressignificá-la no interior de quadros nosográficos e de práticas alheias à ritualidade de que fazia parte.

Que certo modo de embriaguez é prática socialmente condenada num momento fundador da civilização dos costumes, isso é algo que não surpreende. Resta-nos detectar a tendência hegemônica desse movimento de racionalização dos atos de beber e embebedar-se e indicar como eles aparecem no interior do discurso científico e moral da época moderna. De qualquer forma, a pressuposição simples que nos move de largada é a de que a embriaguez é a experiência social de alteração da consciência por meio da ingestão de alguma bebida alcoólica disponível aos indivíduos. Não trataremos diretamente de outras formas de alteração da percepção advindas do contato com outras

¹ Norbert Elias. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1994, p. 98. Vol. I.

substâncias psicoativas muito embora a reflexão sobre aspectos ligados à embriaguez alcoólica também contribua para se pensar a historicidade das relações sociais mediadas por outras bebidas, alimentos ou drogas.

Antes porém, talvez seja o caso de darmos um passo atrás para observar sucintamente as duas concepções de ebriedade que marcaram as sociedades medievais, a saber, aquela referente aos povos do norte e uma outra ligada às comunidades em torno do Mediterrâneo. Para isso vale destacar a figura dos chefes das tribos germânicas, que para expressar a coragem e a virilidade requerida nas disputas faziam-se exímios bebedores, não sendo raro avançarem ébrios contra os inimigos². Neste sentido, a embriaguez transformava os guerreiros em heróis belicosos, perigosos e incontrolláveis por estimular o furor militar tornando-se, portanto, fator decisivo para trazer a vitória nos combates. As sessões de consumo de fermentados de leite de égua, de cereais ou hidromel aconteciam antes ou depois das batalhas, no segundo caso, durante as assembléias em que ocorriam os fartos banquetes. E o desfrute do melhor quinhão nesses festins era disputado pelos membros da aristocracia que narravam suas façanhas nos combates para alimentar o *ethos* de guerreiros e provar maior força e coragem do que seus pares, garantido assim o privilégio do despojo de guerra³. Por ora, é importante reter que essas sociedades detinham uma experiência alcoólica que guardava a função positiva de cerimônia grupal, além de o uso de bebidas fazer parte da dieta alimentar.

Inclusive, utilizar o vinho como parte da alimentação era a função maior que esta bebida adquiriu no interior do mundo mediterrâneo europeu, sobretudo se considerarmos que era difícil encontrar água potável naqueles lugares. Desde a Antiguidade a cultura mediterrânica associa o consumo do vinho às festas em homenagem aos deuses Baco e Dionísio, nas quais a bebida funcionava como um veículo para se entrar em contato com a divindade. No entanto, os clãs tradicionais valorizavam a noção de *virtus*, privilegiando tudo aquilo que representasse a permanência: a repetição das colheitas, a renovação regular das pessoas e dos animais, a estabilidade da propriedade, a monotonia dos ritmos naturais e sociais. Por outro lado, rechaçavam as práticas anárquicas e desenraizadoras, associando-as ao que denominavam *luxus*, isto é, tudo aquilo que excedia as medidas das regras morais: um vestuário exagerado, um comportamento inovador ou uma abundância de prazer⁴. Por sua vez, a embriaguez e o uso recreativo do vinho eram associados ao *luxus* e, portanto, condenados. Todavia, a partir do século IV, quando de fato o vinho se tornou um dos pilares da dieta romana devido ao aumento do cultivo das vinhas, a oferta da bebida se popularizou e seu consumo tornou-se algo mais corriqueiro, ensejando o aumento dos casos de ebriedade. Mesmo assim, podemos distinguir, grosso modo, dois “regimes etílicos” distintos na Europa medieval que serão a base e o alvo das investidas da Igreja para a introjeção dos preceitos cristãos: um marcado pela experiência de uso coletivo e estimulante para as batalhas dos germânicos, e outro moderado integrante da dieta dos camponeses às margens do mediterrâneo⁵.

² Oswaldo Gonçalves de Lima. *Pulque, Balché y pajauru en la etnobiología de las bebidas y de los alimentos fermentados*. México: Fondo de Cultura Económica, p. 213.

³ João Azevedo Fernandes. *Selvagens bebedeiras: Alcool, Embriaguez e Contatos Coloniais no Brasil Colonial*. Tese de Doutorado em História, UFF. Orientador: Ronaldo Vainfas, Rio de Janeiro, 2004, p. 132 a 146.

⁴ Idem, p. 168.

⁵ Ao recuperar sucintamente esses dois regimes etílicos não estamos tentando marcar a existência de uma embriaguez “originária”, e sim apenas oferecer um contraponto para melhor situar a discussão a seguir.

Pode ser tido como a base porque os padres irão realizar uma seleção dos elementos desses regimes a fim de atualizá-los no seio da religião cristã. É o que acontece com a determinação “enteogênica” do vinho, ou seja, de sua capacidade de “trazer o deus pra dentro de si”, sendo que para o cristianismo a única videira verdadeira é Jesus - e falsas as religiões pagãs de cultos báquicos e dionisíacos. Mesmo a noção de *virtus* romana que condena o uso desmedido do vinho foi incorporada para a bebida poder representar o sangue de Cristo. Conforme Fernandes, tais concepções foram levadas pela Igreja até os povos nórdicos da Europa, utilizando-se do vinho como instrumento para incutir o ideal de “moderação” naqueles povos. E, embora este investimento tenha sido pouco profícuo para mudar as disposições de conduta dos guerreiros germânicos, ele é sintomático para apontar o alvo da Igreja e, mais tarde, do Estado diante de ordenamentos distantes dos dogmas e leis. Não é à toa que no século XIII aparece a *Suma Teológica* – o mesmo século em que Elias identifica o surgimento de semelhantes regras em diferentes regiões e tradições do medievo.

Para justificar a verificação do autocontrole por parte dos fiéis, São Tomás de Aquino insiste na importância da temperança como virtude maior. Nesta chave a embriaguez é um problema porque ela retirava o juízo da razão, impedindo assim que “o autocontrole impusesse um limite aos apelos sensuais do corpo, produzindo a perda do juízo e a exaltação das paixões que nascem no coração e que provocam ao homem no mais íntimo do seu ser.”⁶. O álcool era condenado então, mas não a substância em si, e sim o seu excesso perigoso, que “abria as portas às solicitações pecaminosas dos prazeres”, chegando, no limite, a ser a causa principal do pecado e de todos os vícios. Isto se explica porque a virtude da prudência deveria ser cumprida pelo indivíduo que desejasse fazer um bom governo de si e dos outros, nunca se afastando da retidão da razão e sempre dominando o “desejo-refletido” sobre suas paixões⁷. Em suma, durante o período medieval, eram os pensadores do cristianismo que se encarregavam de moralizar e dar unidade aos costumes étlicos dos grupos, dando espaço, entretanto, para a existência de maior autonomia dos povos menos cristianizados. Isso muda na época moderna, quando os encarregados da moralização aumentam em tamanho e em intensidade: não só padres, mas também médicos cirurgiões, moralistas, etc, intensificam a importância da sobriedade e a condenação da embriaguez cerimonial.

Na esteira deste processo civilizador, justamente a temperança faz parte do conjunto que assume consistência a partir do século XVI e ao longo do XVII e do XVIII, quando as cortes intensificam o movimento de constituição de costumes, comportamentos e modas que são ininterruptamente imitados e por isso se estendem por outros estratos sociais – portanto, nesse quadro a conduta sóbria aparece como sinal de distinção e nobreza. Deste modo, a tendência da dinâmica seria que os atos de corte fossem perdendo seu caráter de identificação de classe, desvalorizando-se por conta da popularização. Isto obrigava os que estivessem nessa posição a se esmerarem em aprimoramentos de conduta para reporem a distinção – e o importante é que nessas mudanças haveria uma “linha de desenvolvimento” que incluiria o avanço do patamar de embaraço e de vergonha na órbita dos costumes “civilizados”⁸. A implantação de

⁶ Henrique S. Carneiro. *Amores e sonhos da flora: afrodisíacos e alucinógenos na botânica e na farmácia*. São Paulo: Xamã, 2002, p. 181.

⁷ Tomás de Aquino. *Suma Teológica*. São Paulo: Edições Loyola, 9 vols., 2001.

⁸ Para Elias, leitor de Freud, o conceito de “civilização” refere-se a um processo de transformação dos níveis tecnológicos, dos tipos de maneiras, de idéias religiosas e filosóficas e de costumes que exigem um maior recalçamento das pulsões do homem, o que por seu turno ocasionaria o crescimento da infelicidade. Norbert Elias. Op. cit.

“novas maneiras de viver juntos”, todavia, aconteceu *pari passu* a dois processos conjunturais decisivos para a emergência dos Estados Nacionais, quais sejam, o de monopolização da força física e o de centralização da coleta de impostos. Com isso, a burguesia tem sua existência social garantida, uma vez que as oportunidades que antes eram passíveis de serem conquistadas por indivíduos com o emprego da força militar nas batalhas tornam-se então caso de livre competição a meios econômicos não-violentos.

Antes da formação dos Estados, quando uma nobreza feudal entrava em disputa pelo controle de territórios a sua vitória dependia exclusivamente da “capacidade econômica e militar e da força física e perícia do indivíduo”. Nessa competição, eram os nobres guerreiros que detinham o controle do uso direto da força. E como esses combatentes tinham a vida constituída por uma cadeia freqüente de guerras, rixas e violência, não havia ainda limitações que tendiam a impor uma transformação de suas pulsões: a beligerância não tolerava a regulação emocional⁹. Configuração social esta em que os guerreiros eram pouco dependentes entre si, fazendo da externalização dos afetos uma marca distintiva da sociedade medieval. Quando da passagem para as sociedades modernas, Elias observa que o aumento da repressão aos desejos é condição central para o cumprimento de papéis novos em uma organização social cada vez mais hierarquizada e complexa. É isso que o autoriza afirmar que na época moderna “o campo de batalha foi, em certo sentido, transportado para dentro do indivíduo”¹⁰. As pulsões e desejos antes canalizados nas guerras devem então atravessar uma série de mediações sociais auto-reguladoras para incutir a disciplina que dociliza os indivíduos e abafa seus atos violentos. Neste contexto podemos afirmar que ocorreria uma investida dos aparelhos de repressão contra os estados de ebriedade, já que eles comprometiam a realização das funções sociais previstas no novo ordenamento em gestação. Portanto, talvez seja o caso de insistir que a passagem da Idade Média para a Moderna, operou uma pressão regulatória da experiência ética ressignificando-a quando foi inserida em um regime social no qual o ato cortês de beber moderado durante as refeições tornou-se regra. Por outro lado, o comportamento ébrio passou a indicar desvio. Em que chave e condições esta cisão apareceu na época moderna é o que interessa mapear.

Uma pista importante é que a partir do século XVII a alcoolatria aumenta vertiginosamente na Europa. Devido aos avanços técnicos que garantiram o aumento da produção de destilados a baixo preço, Braudel nos informa que em todas as partes do velho continente a embriaguez pública e os bebedores vulgares foram generalizados. Produtos como o açúcar, tabaco, café, chocolate bem como o álcool vão cumprir esta tendência de vulgarização do luxo e, por isso, transformar as estruturas do cotidiano das sociedades ocidentais: tais substâncias que antes eram de acesso privilegiado às elites irão tornar-se disponíveis a todas as classes já a partir do XVI. Em destaque a aguardente, que antes disso era produto vendido nas boticas por ser considerada um medicamento. Seu destilo era monopólio dos boticários e médicos que a receitavam para uma série de enfermidades, desde a peste, a gota e a extinção da voz passando por dores de dentes, paralisia e cólica até chegar a ser considerada naturalmente como

⁹ Idem, p. 218. Algo diferente do que ocorreria pela realidade produzida pelo capital, pois como percebe Vladimir Safatle, para Deleuze e Guattari de *O Anti-Édipo*, no capitalismo “a verdadeira função do ‘socius’ não consiste em estabelecer sistemas de trocas, mas em ‘codificar o desejo’, em estabelecer um modo de ser do desejo que funcionará como princípio de hegemonia social”. Vladimir Safatle. *Cinismo e falência da crítica*. São Paulo: Boitempo, 2008, p. 141.

¹⁰ Ibidem, p. 203.

portadora de propriedades rejuvenescedoras, uma “água-da-vida” – *acqua vitae, eau-de-vie*. Portanto, produto valioso e pouco acessível.

Isto começa a mudar no final do século XV quando se iniciam disputas pelo privilégio de destilar a substância. Após uma série de disputas, vinagreiros, botequineiros e tanoeiros conquistam junto aos respectivos reis o direito de fabricá-la devendo entretanto, entregar a produção aos mercadores. Deste modo, em meados do XVI, os países setentrionais – Alemanha, Países-Baixos, França – e os mediterrâneos também passaram a produzir, apesar de que o papel de promotor das vendas cabia aos mercadores e marinheiros da Holanda que, no XVII, generalizaram a destilação das bebidas em toda faixa atlântica da Europa¹¹. Ademais, os mesmos holandeses neste mesmo século começaram a perder a exclusividade das vendas devido a guerras comerciais travadas pelos Estados em gestação, ou seja, tanto a produção quanto a distribuição pulverizaram-se. Em todo caso, interessa-nos, sobretudo, demarcar que a democratização do álcool o levou da botica para a taverna sendo por isso consumido por um maior número de pessoas e criadas novas qualidades de bebidas e de embriaguez¹². O momento culminante desta democratização foi justamente o século XVIII, quando “o movimento conquista os próprios campos (os botequins são a ruína dos camponeses) e acentua-se nas cidades. Torna-se norma o consumo em massa”¹³.

Ao lado disso, chama atenção a preocupação com a conservação dos produtos: garrafas especiais, rolhas, posição e condições de armazenamento e transporte, etc, pistas que, tomadas em conjunto, talvez possam ser entendidas como expressão do processo de racionalização do material inebriante, ou, que tais materiais expressariam os fundamentos racionais das novas circunstâncias da ingestão de bebidas. Sugestiva é a imagem a seguir fornecida por Hugh Johnson:



A evolução da garrafa passando do formato de cebola para o de bastão contribuindo assim para facilitar o empilhamento é preocupação nova que surge no século XVIII. Conforme percebe Johnson, esta mudança gradativa indica que ela deixa de ser utensílio

¹¹ Braudel, O. cit., p. 196-197.

¹² Braudel, cita uma lista de tipos novos de bebidas, como as ratafias, que são aguardentes misturadas com diferentes ingredientes, como frutas, especiarias, anis, etc; o kirsch, da Alsácia; aguardente de grãos; o rum antilhano; o gim inglês; dentre outras. Op. Cit., p. 198-199.

¹³ O grande historiador francês resume com clareza este processo ao comentar a grande inovação gerada pelo aparecimento do álcool de cereais e da ‘revolução dos destilados’: “o século XVI, por assim dizer, criou-o; o século XVII empurra-o para frente; o século XVIII, vulgariza-o”. F. Braudel. Op. cit., p. 210-214.

de mesa e se torna recipiente de estocagem para ser guardada nas adegas da classe média inglesa – adegas que antes eram privilégio da aristocracia¹⁴. A democratização do vinho implicou na constituição de uma racionalidade própria para se lidar com as questões engendradas. “Deitadas”, as garrafas podiam alcançar pouco a pouco a maturidade, como nos informa o autor. Ao que acrescentaríamos que com isso se estabelecem novos critérios para qualificar os vinhos e garantir a reposição da posição de distinção social dos vinhos de elite. Mais até: a evolução das garrafas aponta para uma preocupação racionalizada com a ingestão do vinho. Armazenado na garrafa em bastão, é possível aumentar o intervalo de tempo entre a produção e o consumo do vinho. Com isso, a aristocracia então se distingue por poder esperar a maturação e poder degustá-lo sem pressa, inaugurando, portanto, um novo padrão de gosto e, em decorrência, repondo a distinção social.

Em suma, a saída da aguardente da botica devido ao processo de vulgarização do luxo talvez seja um fato fundamental que acionou o processo de racionalização da ingestão de bebidas alcoólicas na época moderna, pois isto implicou na reconfiguração da lógica interna da relação com as bebidas. E, para que os hábitos de corte em relação ao ato de beber fossem distintivos nesse meio social com oferta generosa de álcool, cada sociedade adotou estratégias práticas e discursivas que valem a pena serem mencionadas. Pois não se esperou que os indivíduos se estabilizassem pela autodisciplina, mas foram realizadas investidas para operar exclusões que reprimissem as vontades pulsionais, investidas estas que não se reduziram à monopolização da força ou à centralização das cobranças – a complexificação das funções impôs novas exigências de ordenamento social que foram verificadas por uma série de leis e ações reguladoras intolerantes à ingestão desmedida.

Não por acaso, se vê aparecer no XVIII as primeiras campanhas de temperança contra o “vício da bebedice”. Em 1729, a monarquia inglesa adota postura francamente hostil com relação ao gim, proibindo sua venda por ambulantes e, a partir de 1751, somente os estabelecimentos comerciais podem comercializá-lo, sendo que entre 1736 e 1791, o destilado sofre progressiva taxação fiscal. Já na França, entre 1752 e 1764 várias regiões restringem a produção de aguardente de maçã e proíbem a entrada de aguardente de cana-de-açúcar, proveniente do Novo Mundo¹⁵. Estes fatos não foram fruto de um planejamento deliberado, mas produziram uma experiência social da embriaguez através da internalização dos desejos e de práticas de confiscação que se coadunavam com a modelação social requerida pelo movimento civilizador.

Em resposta à popularização do uso, a medicina também tomou atitudes com vistas a selecionar as circunstâncias corretas e válidas para se administrar as bebidas alcoólicas, requisitando assim o monopólio perdido da verdade sobre o álcool. Para isso, encampou no XVII critérios de cientificidade que só se refinaram e se aperfeiçoaram a partir de então. Com isso, passou a atacar os droguistas, curandeiros, raizeiros, ervatários, etc, que receitavam a substância alegando que se tratava de determinação demoníaca que, portanto estavam excluídos dos padrões científicos normais. Em suma, o discurso médico-moralista moderno reagiu à popularização da embriaguez, reivindicando a verdade sobre este estado. Reivindicação calcada no estabelecimento de ocasiões, quantidades, formas e sentidos de uso, com o objetivo preciso de regulação social.

¹⁴ Hugh Johnson. *A história do vinho*. São Paulo: Cia das Letras, 1999, p. 334-335.

¹⁵ Mary Del Priore e Renato Pinto Venâncio. *Uma história da vida rural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006, p. 127.

Todavia, se a passagem do álcool enquanto produto medicamentoso vendido na botica para bebida vulgarizada ofertada na taverna significou a perda do monopólio da medicina com relação às questões relativas à administração desta substância, a embriaguez nestas novas condições também sofreu uma mudança estrutural. A campanha de desmoralização da experiência etílica desvinculou-a da ritualidade de que ela fazia parte no interior das comunidades guerreiras, sobretudo do norte europeu. Novas qualidades e formas de beber apareceram e aqueles outros modos de ingestão vinculados à belicosidade perderam espaço. Em síntese, a época moderna jogou para fora da normalidade a embriaguez ritualizada e dominada por integrantes das próprias comunidades medievais e inaugurou novas possibilidades de escolha das formas de beber, cuja gestão fora reivindicada por agentes alinhavados aos Estados nacionais em formação, sejam médicos, moralistas ou burocratas em geral.

Importante insistir neste ponto: seguindo João Azevedo Fernandes, os povos guerreiros ligados ao complexo pastoril faziam uso de bebidas alcoólicas na intenção de fornecer a expressão do poder: os guerreiros expressavam proeminência nestas sociedades embebedando-se, ou seja, o poderoso seria representado por aquele que se embriagava. Com o avanço do processo de burocratização da vida e de racionalização da sociedade organizada para o trabalho, esta cultura do álcool tornou-se intolerável. Neste movimento, parece-nos decisivo afirmar que houve uma separação entre embriaguez e ritualidade tribal no interior da qual ela não só representava o poder mas também estimulava a belicosidade, a virilidade, a energia além da confraternização entre os membros do grupo – não esquecendo de seu caráter “enteogênico”. A época moderna implicou na desvinculação da embriaguez de sua carga de significados e funções atribuídas pelos personagens de destaque das comunidades guerreiras medievais. E mais, talvez possamos afirmar que a relação com o álcool teria imposto à relação com outros alteradores de consciência uma noção de racionalização do uso; na época moderna, as formas de ingerir o álcool teriam fornecido o padrão de racionalização que deveria vigorar na relação com outros embriagantes, alucinógenos ou substâncias que alteram a percepção.

Com isso, pretendemos pensar na transformação dos usos do álcool do ponto de vista dos processos de racionalização social ocorridos na época moderna. Na esteira das reflexões de Max Weber acerca das modificações ocorridas no material sonoro a partir da modernidade, talvez seja o caso de se refletir sobre a historicidade do processo de racionalização voltado para a efetivação do uso de bebidas alcoólicas, o que significa dizer que, neste momento, a embriaguez torna-se autônoma, liberta-se de suas finalidades práticas e elimina-se a diferença entre uso cotidiano e extra-cotidiano de bebida alcoólica. A embriaguez racionalizada que é, antes de tudo, uma embriaguez vulgarizada, passa a ter sua “legalidade específica”¹⁶.

¹⁶ Para Weber, “as artes nas sociedades primitivas não possuiria autonomia e estaria ligada a fins práticos. A existência de um gozo estético autônomo indicaria a verdadeira racionalização da música ocidental”. E continua: “Temos aqui que nos recordar do fato sociológico de que a música primitiva foi afastada, em grande parte, durante graus muito anteriores de desenvolvimento, do puro gozo estético; e foi subordinada a fins práticos, em primeiro lugar sobretudo mágicos. Ou seja, a arte não possuía autonomia, pelo contrário, ela estava a serviço de valores outros (sobretudo o culto). À sua autonomização, sua libertação das finalidades práticas, corresponde o início da ‘verdadeira racionalização’, pois que a autonomização da esfera artística engendra a legalidade própria dessa esfera, que é justamente sua racionalização específica – isto é, de uma racionalização que possui direção específica dentre outras possíveis, e essa direção está relacionada justamente com essa esfera particular. A pergunta sobre a racionalização da própria música – e à arte em geral – encontra sua resposta no fato de que, na arte, a racionalização se projeta sobre os próprios meios artísticos. Assim, a racionalização da música é a racionalização dos meios musicais: dos

Foucault descreve o que teve de ser feito para que certa experiência de racionalização da vida intolerante à embriaguez aparecesse e se espraiasse para outros espaços do corpo social¹⁷. A rigor, talvez possamos afirmar que para se regular os costumes dever-se-ia observar a “gestão das ingestões”¹⁸, que por seu turno acontecia desde que uma série de práticas sociais fossem verificadas para que o auto-controle diante da ingestão de álcool fosse introjetado pelo indivíduo.

Nesse sentido, lembremos que a aparição do “Grande Internamento” no mesmo século XVII de expansão da alcoolatria assinala também o projeto social burguês de controle dos estados de ebriedade, cuja expressão mais característica é a constituição do “cogito cartesiano” e da Razão moderna, movidos pelo processo dubidativo para produção do conhecimento e que pode ser instaurado pelo erro ou pelo sonho, mas nunca pela loucura. Esta por sua vez é a contrapartida desse modo de endereçamento à vida que exige um *outro* da Razão para existir. Esse *outro* é justamente a Desrazão que surge enquanto condição de impossibilidade do pensamento, e cujas expressões podem ser discriminadas em quatro domínios encontrados no Hospital Geral parisiense. São quatro regiões da experiência que a época clássica vai agrupando e excluindo. A maior parte dos motivos de internamento nestes estabelecimentos repressivos concerne à sexualidade: são doentes venéreos, sodomitas, prostitutas, devassos, etc; “uma segunda região diz respeito a fenômenos antes considerados profanação do sagrado que agora significam desordem do coração, da alma, desordem moral ou social como blasfêmia, o suicídio, magia, feitiçaria ou alquimia, que são desclassificados como erro, engano, ilusão”¹⁹. O terceiro domínio - mais caro a este trabalho, pois é o espaço no interior do qual a embriaguez é açambarcada – corresponde à libertinagem que, na época clássica, “é irracionalismo e subordinação da Razão à não-razão dos desejos do coração”. Enfim, o quarto componente da população enclausurada é representado pelo louco.

Havia, portanto, uma percepção social da Desrazão que se ancorava em preceitos éticos, constituindo como objeto o submundo da moralidade que é contemporânea, mas diferente de um conhecimento médico da loucura. Conforme a assertiva do próprio Foucault, “o século XVIII percebe o louco, mas deduz a loucura”²⁰, já que ao lado desta percepção social há uma tentativa não muito bem sucedida de incluir a loucura no quadro visível de doenças – é importante destacar também que desde o XVII ocorre uma mudança radical na percepção da “pobreza” que perde seu caráter místico medieval

sistemas sonoros, dos instrumentos, das formas composicionais, etc”. Em síntese: “o nascimento do puro gozo estético, das puras necessidades de expressão, marca esse deslocamento da nova esfera, que passa a desenvolver-se segundo sua legalidade específica”. Max Weber. *Os fundamentos racionais e sociológicos da música*. São Paulo: Edusp, 1995, p. 39-40.

¹⁷ Como dito, a intenção é apontar o lugar da embriaguez e dos ébrios na Europa dos séculos XVII e XVIII, momentos em que ela compunha a experiência da loucura. Por isso, vale lembrar que, como o próprio Roberto Machado admite, a libertação dos loucos por Pinel durante a Revolução Francesa expressou a radicalização da repressão à loucura pela Razão moderna. Ou, como explica Safatle, *A História da Loucura* é uma verdadeira “contra história da ciência”: ela é a exposição de “todo o processo histórico de constituição de categorias e de objetos de ciências que aspiram positividade, mas tal processo não será mais a narração das descobertas e experiências bem-sucedidas. Ele será a narração da exclusão como condição para o advento de critérios de normalidade e de normal, ela será a narração da maneira com que julgamentos morais vão se infiltrando, muitas vezes a toque de trombeta, em tratados técnicos e práticas que aspiram validade científica”. Logo, à medida em que esses julgamentos morais vão se espalhando, eles vão colonizando as formas de vida. Vladimir Safatle, *Disciplina: Teoria das Ciências Humanas I* (Introdução à experiência intelectual de Michel Foucault), 2007, aula 4, p. 02 a 04.

¹⁸ Tomo emprestado a expressão de Alexandre C. Varela.

¹⁹ Michel Foucault. *História da Loucura na Idade Clássica*. São Paulo: Perspectiva, 2007, p. 65.

²⁰ Idem, p. 204.

e ganha contornos morais, passando a representar desvio de conduta, preguiça e desrespeito à condição imposta pelo Criador: nesse bojo aparece o reconhecimento da ebriedade como um desvio, como signo de indivíduos desmoralizados. Ao lado disso, nos séculos XVII e XVIII a racionalidade médica realiza o trabalho de construção de uma estrutura perceptiva sob o efeito de imagens significantes, de modo que estas “asseguraram o papel inicial de síntese que sua força de organização tornou possível uma estrutura de percepção onde, finalmente, os sintomas poderão assumir seu valor significativo e se organizar como presença visível da verdade”²¹. Esses dois níveis diferentes têm existência independente sem nenhuma incidência entre si, no entanto, ambos derivam da Razão, seja por ela estabelecer critérios ideais de conduta ou recomendações adequadas para a produção do conhecimento – dessa forma, a loucura atravessa um período de silêncio imposto por um conjunto de mecanismos e práticas que transformam o louco em objeto da ciência. E “a embriaguez, momento breve e provisório da loucura”²², compõe este processo excludente através do qual a sociedade burguesa empurra para a margem uma parte da população²³.

Entretanto, para se classificar a ebriedade como uma das formas da loucura legitimando-se a inclusão dela no quadro nosográfico da medicina europeia e assim realizar-se investidas com vistas a reprimi-la, era necessário descrever como os sujeitos comportavam-se sob efeito do uso excessivo de álcool. Então como os indivíduos agiam em estado de embriaguez e como reconhecer os ébrios? Ou melhor, em que quadro categorial a medicina o insere nesse momento?

O próprio Foucault nos dá pistas a esse respeito noticiando uma classificação de Paracelso na qual se encontram separados: os *Lunatici*, cuja doença deve sua origem à lua; os *Insani*, que devem seu mal à hereditariedade; os *Melancholici*, com tendência à loucura em virtude de um vício qualquer de suas naturezas internas; e os *Vesani*, que se virão privados dos sentidos e da razão por abuso de bebidas e mau uso dos alimentos²⁴. Ao demonstrar o novo padrão classificatório formulado pelos herbários europeus dos séculos XVI, XVII e XVIII, Henrique Carneiro é outro que sugere a aproximação entre embriaguez e loucura, agora forjada como estratégia para se normalizar o uso de substâncias psicoativas. As ervas que se misturavam na massa do pão provocavam efeitos de uma embriaguez doentia e alucinada²⁵, pois além de atribuir ao joio a

²¹ Ibidem, p. 295-6.

²² Michel Foucault. *Problematização do sujeito: psicologia, psiquiatria e psicanálise*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999 (Ditos e Escritos: 1), p. 186.

²³ Conforme observou Roberto Machado, Foucault condensa esse grupo mobilizando os personagens da *Stultifera Navis*, de Brant: “são avaros, delatores, bêbados, desordeiros, devassos, adúlteros, heréticos; em suma, tudo o que o próprio homem pôde inventar como irregularidade em sua conduta”. Roberto Machado, op. cit., p. 60. Dentre as “causas distantes” da loucura, Foucault identifica nas etiologias: “disposição hereditária, bebedeira, excesso de estudo, febres, seqüelas do parto, obstrução das víceras [...] doenças venéreas, varíola, úlceras [...]”. E por isso, um relatório de 1804 detecta a causa da loucura: “151 ficaram doentes em consequência da afecção acentuadas da alma, tais como o ciúme, o amor contrariado, alegria excessiva, ambição, temor, terror, pesares violentos [...] 12 por abuso dos prazeres de Vênus; 31 por abuso das bebidas alcoólicas; 12 por abuso das faculdades intelectuais [...]”. M. Foucault. *História da Loucura...*, p. 223-24. Vale ressaltar que no fim do XVIII, a loucura já aparece como doença e a embriaguez, pelo visto, caminha nessa direção.

²⁴ Michel Foucault. *A História da loucura...* p. 193. Elias identifica uma descrição interessante que aparece no tratado de 1530, *Da civilidade em crianças*, de Erasmo de Rotterdam, em que se lê: “Algumas pessoas comem e bebem sem parar, não porque estejam com fome ou sede, mas porque de outra maneira não podem controlar seus movimentos. Têm que coçar a cabeça, esgaravatar os dentes, gesticular com as mãos, brincar com a faca, ou não podem deixar de tossir, fungar e cuspir. Tudo isto realmente tem origem no embaraço do rústico e parece uma forma de loucura”. Norbert Elias. Op. cit., p. 71.

²⁵ Acerca deste tema, consultar: Piero Camporesi. *O pão selvagem*. Lisboa: Estampa, 1989.

capacidade de “perturbar a cabeça e o cérebro” e às vezes embriagar, Carneiro encontra em Louis Lemery a seguinte afirmação: “notamos que o pão onde entrou muito joio causa dores de cabeça, fascinações, adormecimentos, a embriaguez e, as vezes, até mesmo a loucura”²⁶. Um importante grupo de substâncias presente nos herbários era o que o autor denomina “sedativos”, compreendendo a papoula e o ópio, cujo efeito específico permanece motivo de controvérsias, pois alguns o consideram sonífero, outros, embriagante. De qualquer forma, não se atribui a ele um efeito de natureza essencialmente distinta da embriaguez etílica, abafando desta forma as diferenças entre ele e os alcoóis. É o que se nota quando Lemery afirma que “a embriaguez é causada pela partes espirituosas do vinho, que subindo em muito grande abundância para o cérebro, aí circulam com tanta velocidade que elas perturbam toda a economia (...) Todas estas circunstâncias têm muita relação com aquelas que se passa quando se toma ópio”²⁷. Inclusive a categoria “embriaguez” denominaria um conjunto de efeitos de diferentes plantas e se mantém até o XVIII, conforme aponta Lemery, associado ao joio, à datura, ao bangüê, ao bosa do Egito, ao ópio, ao betel, à areca, ao tabaco e às ameixas de certa ilha, que provocavam “uma espécie de loucura entre os marinheiros que a comeram, ‘que era tal que uns não faziam outra coisa que rir, outros a chorar e outros dançar’”²⁸.

O médico italiano Bernardino Ramazzini, ao compilar, em 1700, as doenças que acometiam os trabalhadores de seu tempo, acrescenta algumas caracterizações relevantes. Ao comparar álcool e ópio baseia-se em Etmüller, para o qual a ebriedade é causada pelo enxofre narcótico que, como o ópio alcança a cabeça antes que liquefaça e derreta, reabre pequenos orifícios das artérias disseminadas pelo cérebro e relaxa a tonicidade dos nervos, a ponto de o vinho acarretar

quase os mesmos acidentes do ópio, a saber: tremores, espasmos, sono profundo, afonia, etc; mas de modo diverso se operam esses fenômenos sob a influencia do ópio; falo nos adormecidos por eles, pulsações fracas e lentas, palidez, face cadavérica e grande resfriamento das extremidades, e nos ébrios que tomaram grande quantidade de vinho ou espírito do mesmo, observo geralmente pulsações fortes, rostos avermelhados, olhos brilhantes e dilatação das veias, pelo que Virgílio assim descreve seu Sileno embriagado: ‘com as veias inflamadas, como sempre pelo vinho da véspera.’²⁹

Trecho que descreve os efeitos do álcool aproximando-os aos efeitos do ópio, algo já tendencioso, pois pretende introjetar um certo efeito do álcool que contribui para regular socialmente o bebedor; esta descrição reducionista dos efeitos visíveis a olho nu tem a

²⁶ Louis Lemery. *Traité des alimens, ou l’on trouve la différence, et lê choix*. Paris: Durand, 1755. II, t, p. 33, apud Carneiro, Op. cit., p. 158.

²⁷ Ibidem, p. 167.

²⁸ Outra indicação da semelhança entre os efeitos de substâncias psicoativas e a loucura é descrita quando Lemery reproduz a maneira como reagem aqueles supostamente envenenados pela aranha tarântula: “uns riem e choram, outros gritam e cantam, vomitam, outros correm o tempo todo; outros se atiram e sacodem seus braços e pernas com a mesma força dos doentes de epilepsia; outros rolam na lama; enfim, eles fazem todas as **ações dos loucos [grifo nosso]**, mas eles tem uns bons intervalos durante os quais raciocinam bem”²⁸. Como se observa, a percepção da embriaguez e de outras formas de alteração da consciência aparecem descritas em termos de loucura, sugerindo uma certa imbricação entre estas esferas da existência apontada pelo próprio autor: “estigmatizadas e amaldiçoadas, as drogas [dentre elas o álcool] serviram para constituir a própria noção de ‘loucura’ na época moderna e, ao mesmo tempo, também ajudaram a forjar o esteriótipo sabático da demonologia européia”²⁸. Apud Carneiro, Op. cit., p. 167 a 199.

²⁹ Bernardino Ramazzini. *As doenças dos trabalhadores*. São Paulo: Fundacentro, p. 126.

intenção de fazer ver o bêbado e envergonhá-lo por estar naquele estado. Em suma, trechos como esse contribuem para se perceber como se produziu esta percepção social da embriaguez que colabora com o esvaziamento de seus atributos rituais. Além do mais, ao lado desta designação negativa dos efeitos do consumo do ópio, deve-se lembrar que neste início do XVIII ele adquire uma eficácia considerável no tratamento dos males de nervos, sendo empregado em agitações, convulsões, contra o cansaço, o bocejo e a fraqueza, em suma, “como a sensibilidade simpática é o grande agente da comunicação das doenças no interior do espaço orgânico, o ópio, na medida em que tem um primeiro efeito de insensibilização, é um agente anti-simpático, constituindo um obstáculo à propagação do mal ao longo das linhas da sensibilidade nervosa”³⁰. Vê-se que a substância tem uma funcionalidade circunscrita: ela insensibiliza; e como seu ponto de aplicação é o agente universal da doença, justamente o gênero nervoso, ele assume seu sentido de panacéia, adquirido pelo caminho das transformações químicas e das regenerações fisiológicas. Conforme atesta Foucault, é nessa ambigüidade que se deve entender os privilégios sucessivos atribuídos durante o século XVIII aos medicamentos “naturais”, como o ar, a água, o éter, a eletricidade, e poder-se-ia acrescentar, o álcool³¹.

Por outro lado, como estamos tentando delimitar o lugar ocupado pela embriaguez no domínio da patologia, é interessante notar os termos utilizados por Ramazzini para designá-la: “tremor”, “torpor”, “espasmo” e “vertigem” também são encontrados nos quadros nosográficos de médicos com Jonston, Boissier de Sauvages, Linné e Plattero com o fim de incluir a loucura no plano de doenças formulado pela nova estrutura da racionalidade em formação na época moderna³². E quando explica que a embriaguez dos trabalhadores era causada por entrarem em contato com as partículas voláteis do “espírito do vinho” que atacavam todos que se aproximavam delas, até mesmo as galinhas, aves, porcos e todos os animais que se alimentavam daqueles resíduos quentes, Ramazzini insiste na caracterização dos vinhateiros e destiladores que se dedicam por muito tempo neste trabalho: “ficam dementes e sofrem vertigens, mostram-se fracos, macilentos, tristes e com pouco apetite”³³. Seguindo Foucault, o sentido conceitual de “vertigens”, “apoplexias”, “demência”, dentre outros, na época clássica não designa um domínio de perturbações psicológicas ou de fatores espirituais que se oporiam ao domínio das patologias orgânicas. Quando se usa tais palavras nos séculos XVII e XVIII, está se dizendo algo “em que corpo e alma estão conjuntamente em questão”³⁴, e algo cuja separação em relação à ordem da Razão não se estabelece no plano da medicina, e sim, pelas regras da moralidade e da ética. É isto que autoriza a aproximação entre aquele que comete excessos e o “imbecil”, o “libertino”, o “filho ingrato”, a “prostituta” e o “insano”: um esquema de sobreposição de exclusões que encontra unidade e positividade em novas normas de integração social.

A adjetivação da ebriedade como estado de demência³⁵ e vertigens coaduna-se com uma percepção da loucura que aparece no século XVIII europeu. Neste momento, a

³⁰ Michel Foucault. *História da Loucura...*, p. 298.

³¹ Durante muito tempo o álcool fora um remédio particularmente contra a peste, a gota e a extinção da voz. Conforme relato de um tratado de química de 1735: “o espírito do vinho adequadamente utilizado é uma espécie de panacéia”. M. Malouin. *Traité de chimie*, 1735, p. 43-44, apud F. Braudel, Op. cit., p. 216.

³² M. Foucault. *História da Loucura...*, p. 194-195.

³³ *Ibidem*, p. 122.

³⁴ Michel Foucault. *História da Loucura...*, p. 82.

³⁵ “Demente” era o termo técnico, médico e jurídico pelo qual se designava uma categoria de pessoas que são estatutariamente incapazes de um certo número de atos religiosos, civis ou morais; “os dementes são

loucura não tem uma forma assinalável, mas sua presença pode se manifestar por inúmeros signos que são sentidos imediatamente sem possibilidade de dúvida. O reconhecimento destes signos é feito por uma “percepção marginal”, através de um raciocínio instantâneo, indireto e negativo: “quando um homem age em conformidade com as luzes da razão sadia, basta atentar para seus gestos, seus movimentos, seus desejos, seus discursos, seus raciocínios, para descobrir a ligação que essas ações têm entre si e o fim para o qual tendem”³⁶. Sendo assim, só se percebe a loucura com referência à ordem da Razão e sua consciência aparece de imediato, pertencendo à ordem da ruptura desta ordem razoável. Enquanto momento da loucura, a embriaguez também pode ser percebida na paisagem social observando-se as atitudes desviantes do ébrio, tal como descritas pelos médicos. Mas que fique claro que, assim como o louco e a loucura, o ébrio e a embriaguez são percebidos de maneiras diferentes neste momento da história moderna européia. O bêbado sendo louco é signo da irregularidade nas condutas e do pensamento desviante nas sociedades burguesas que se estabelecem. A embriaguez sendo loucura – assim como os demais estados de consciência alterada – mesmo que de forma imprecisa, se enquadra nas descrições de patologias formuladas pelas ciências clínicas do mental. Com isso, criam-se verdades sobre esses sujeitos e legitimam-se as intervenções sobre seus corpos.

Para cumprir as determinações da sociedade burguesa em formação, aparece na época moderna um conjunto de estratégias, discursivas ou não, para circunscrever o lugar ocupado pelo comportamento alcoólico. Um componente significativo destas estratégias foram as idéias terapêuticas que organizaram a cura do estado de ebriedade. Para indicar seu alcance social é preciso considerar que as técnicas de cura não eram privilégios de médicos, mas circulavam pelas mãos de feiticeiros, curandeiros, mágicos, charlatães, magos, droguistas, ervatários, etc. Uma substância bastante utilizada com fins de purificação era o vinagre. Sendo ácido, ele dissipa as obstruções e destrói os corpos, e aplicados externamente, pode servir como repelente e mandar para fora humores e líquidos nocivos. Por isso, Ramazzini recomenda “molhar a cabeça com vinagre e também uma compressa de sumo de sempre-viva com vinagre, aplicada nos testículos, cujo remédio é eficaz na embriaguez”³⁷. Sugestão semelhante encontrada na *Gazette de médecine* por Foucault para a cura de loucos, que cita um empírico que tinha conseguido curá-los em grande quantidade encharcando seus pés e mãos em vinagre, e deixando-os assim “até que adormeçam ou, melhor dizendo, até que despertem, e quando acordam, a maioria está curada. É necessário também aplicar sobre a cabeça raspada do doente folhas moídas de *Dipsacus*, ou o cardo”³⁸. O médico italiano ainda recorre a Platero, que denomina a água diluída em vinagre como “antídoto da ebriedade”.

O texto de Ramazzini seleciona um leque de opções para se prevenir ou curar do excesso de bebidas, mas o primeiro conselho é que os operários tornem-se abstinéti, ao menos durante o tempo em que estiverem trabalhando³⁹. Se isto não for possível, devem consultar autores como Etmuller para aplicar os remédios recomendados, como o

desqualificados quando é preciso agir, interpor uma ação judicial, falar”. Michel Foucault. *Problematização do sujeito...*, p. 250.

³⁶ Michel Foucault. *História da Loucura..* p. 181.

³⁷ Bernardino Ramazzini, Op. cit., p. 125.

³⁸ Michel Foucault. *História da Loucura...*, p. 313.

³⁹ A certa altura, Ramazzini adverte aos trabalhadores “que evitem, quanto possível, receber no rosto os vapores de vinho, lavando-o de quando em quando, em água fria, e saiam sempre dos seus ergástulos para respirarem ar mais puro”. Op. cit., p. 129.

vinagre, o castóreo e, sobretudo o sal amoniacal, pois “nada é mais eficaz para curar danos causados pelo abuso de vinho que aquilo que participa do espírito volátil urinário”⁴⁰. Já ao recorrer a Plínio e Platero, o autor encontra medicamentos como absinto, arruda, leite, pulmões assados de animais, maçãs ácidas, remédios compostos como eletuários, rabanete e a couve, que secularmente tem sido louvada como antídoto contra a bebedeira. Todavia, a água com vinagre continua sendo o melhor dentre os medicamentos para curar o problema, ainda mais que o autor chama atenção para a condição de pobreza a que estão submetidos os trabalhadores para os quais ele endereça suas preocupações.

Um passo à frente em direção ao aprofundamento do processo de separação para a regulação da embriaguez e seus efeitos e circunstâncias fora dado por autores do Iluminismo. Montesquieu fornece pista esclarecedora a este respeito. Ao se propor a legislar sobre a relação legítima que deve ser verificada pelos indivíduos no tocante à ingestão de bebidas, o autor explica-nos que as diferentes formas de beber variam de acordo com a natureza climática dos países. Em *O Espírito das leis*⁴¹, nos deparamos com uma tentativa de justificar a bebida corretamente ingerida conforme certos climas: nas regiões frias, como a “parte aquosa” do sangue não se dissipa, pode-se tomar bebida alcoólica sem que esta coagule; já nas regiões quentes, a água se impõe como necessidade. Nesta lógica, o clima de uma região seria responsável por determinar o comportamento alcoólico adequado para a boa saúde dos povos. Nesse sentido, o autor reduz o uso de licores às suas contribuições fisiológicas, opera, portanto, uma *fisiologização dos padrões de beber*. Mais do que isso, afirmações do tipo “a embriaguez está estabelecida em toda por toda a terra, na proporção da frieza e da umidade do clima”, apontam para uma proposta de explicação universal da embriaguez a partir deste princípio da proporcionalidade entre temperatura e ebriedade.

Todavia, o que mais nos interessa nesta fonte é a sua posição específica no processo geral de transformação da experiência etílica. E esta posição, como citado, é de refino do processo de ataque à certa forma de embriaguez. A explicação fisiológica do uso excessivo de bebidas aliada à referência a Aristóteles pretende tornar socialmente aceitável a punição ao homem embriagado: deve-se individualizar a punição da embriaguez pois a culpa é do sujeito isolado, e não da nação, pois este sujeito não respeita a lei do clima. Com isso, Montesquieu mantém a explicação fisiológica dos diferentes padrões de beber e legitima a punição da embriaguez, agora explicada sinteticamente na frase: “um alemão bebe por hábito, um espanhol, por prazer”⁴². Por isso, no clima frio a embriaguez é um hábito, todavia, mesmo nele, a individual deve ser punida. Parece-nos importante afirmar que estamos diante de uma proposta de *naturalização da punição individual por embriaguez*, proposta lastreada pela explicação fisiológica das diferentes formas de beber. Em outros termos, na chave da fisiologização, a ingestão de bebidas pelos alemães se reduz a um hábito e, pelos espanhóis, a um prazer. É assim, portanto, que as experiências de ingestão alcoólica aparecem reduzidamente explicadas no interior do campo jurídico racionalizador do Iluminismo.

O que não significa que a articulação entre bebedice e loucura tivesse sido abandonada a partir de então. Os estados de ebriedade aparecem entendidos da seguinte forma ainda no século XIX:

⁴⁰ Idem, p. 129.

⁴¹ Charles L. S. Montesquieu. *O Espírito das leis*. Brasília: Unb, 1982.

⁴² Idem, p. 178.

Abominai o excesso da mesa e do vinho: esta máxima é fundada sobre a natureza e a razão [...] Debalde nos anunciam os animais a sobriedade: debalde a razão nos mostra as tristes conseqüências da intemperança, de que diariamente somos testemunhas: tudo he inútil. [...] Quanto à bebedice, basta só nomeá-la para causar horror a qualquer homem, que tiver alguma cousa de razoável. A bebedice, diz Seneca, he **uma loucura voluntária [grifo nosso]**; faz cometer mil desordens, de que nos envergonharíamos, se estivéssemos em nosso juízo. He, digamos assim, o thermometro de todos os vícios, que os põe evidentes, e lhes aponta a quantidade dos grãos. O homem bêbado he uma besta brava, de quem eu não posso fazer melhor comparação, do que a do animal, que representa o símbolo da golodice⁴³.

Conforme se observa, a bebedice é uma “loucura voluntária” que faz os indivíduos cometerem atos vergonhosos por estarem fora do juízo. Diante disso, talvez possamos afirmar que a montagem de um quadro nosográfico que inclui a embriaguez contribuiu para o refino do processo civilizador da época moderna, porque a descrição precisa do estado de “bebedice” abre o espaço para a instituição de princípios de normalidade social cujo comportamento desviante é imoral e, por isso, vergonhoso. A aproximação da embriaguez com a loucura é pertinente para abafar a primeira e torná-la uma experiência individual socialmente padronizada legitimando-se, nos preceitos burgueses de comportamento moderado e embaraçoso.

Brevemente acima caracterizada, a pressão regulatória exercida pelo conjunto discursivo classificador de plantas, substancias e seus efeitos, dentre elas o álcool e a embriaguez, compõe o processo geral de burocratização da experiência social iniciado na época moderna. Inaugurando um novo movimento de racionalização que desvincula o ato de beber da ritualidade anterior que o circunscrevia, a partir do XVI a embriaguez se autonomiza, passa gradativamente a ser regulada por outras instâncias encarregadas do ordenamento social, escapando, portanto, das mãos de seus responsáveis anteriores. A passagem da botica para a taverna refere-se às transformações das diferentes formas de experimentar e representar as bebidas alcoólicas, o que nos permite observar o processo de complexificação da sociedade europeia. Permite indicar que a substância foi progressivamente se popularizando na Europa e estendendo suas funções sociais. E, em contrapartida, os médicos perderam o monopólio do seu uso. Passaram a disputá-la com taverneiros, botequineiros, vinagreiros, curandeiros, ervatários, etc, que inclusive popularizaram também as ocasiões de seu uso. Que ela era usada para dar coragem nas batalhas, evitar que se urinasse à noite na cama ou como panacéia, significa que fazia parte de uma sociedade que dominava seus processos de significação, pois a atribuição de sentido à substancia derivava do real vivido das pessoas que se ligavam com e por ela de diversas formas e diversas circunstâncias. Em suma, a partir do XVI a administração e significação das bebidas aumentaram e se intensificaram. Em resposta a esta vulgarização, apareceram as práticas de poder que se traduziram na luta pela monopolização dos sentidos válidos dos usos de bebidas, sentidos atribuídos legitimamente apenas pelos especialistas da medicina, farmácia e moralidade social. Estes, por sua vez, não pretenderam acabar com a ingestão destes alteradores de consciência, mas, novamente, definir os sentidos e práticas que se impuseram como verdadeiras para lidar com as questões relativas às bebidas inebriantes.

⁴³ Autor desconhecido. *Elementos de civildade, e de decência, para instrução da mocidade de ambos os sexos*. Lisboa: Typografia Rollandiana, 1801, p. 276-277.

Bibliografia

- CARNEIRO, Henrique S. *Amores e sonhos da flora: afrodisíacos e alucinógenos na botânica e na farmácia*. São Paulo: Xamã, 2002, p. 181.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1994, p. 98. Vol. I.
- FERNANDES, João Azevedo. *Selvagens bebedeiras: Álcool, Embriaguez e Contatos Coloniais no Brasil Colonial*. Tese de Doutorado em História, UFF. Orientador: Ronaldo VAINFAS, Rio de Janeiro, 2004.
- JOHNSON, Hugh. *A história do vinho*. São Paulo: Cia das Letras, 1999.
- LIMA, Oswaldo Gonçalves de. *Pulque, Balché y pajauaru en la etnobiología de las bebidas y de los alimentos fermentados*. México: Fondo de Cultura Económica, p. 213.
- FOUCAULT, Michel. *História da Loucura na Idade Clássica*. São Paulo: Perspectiva, 2007, p. 65.
- _____. *Problematização do sujeito: psicologia, psiquiatria e psicanálise*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999 (Ditos e Escritos: 1), p. 186.
- PRIORE, Mary Del; VENÂNCIO, Renato Pinto. *Uma história da vida rural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.
- SAFATLE, Vladimir. *Cinismo e falência da crítica*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- WEBER, Max. *Os fundamentos racionais e sociológicos da música*. São Paulo: Edusp, 1995.